



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 45/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: MARLETE BARBEITO DA CUNHA
CPF: 952.347.307-78
Endereço: RUA CAMARÃO, 469 -
Bairro/CEP: PONTAL DO IPIRANGA / 29902-450
Município/Estado: LINHARES / ES
RG: 797119
Telefone: (27) 9621-5887

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS OS CORTES**, no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que os CORTES sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 23 de Abril de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislaam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **677ac5b73a4e0fc**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 05/08/2024 09:16:42 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 45/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 29640

Requerente: MARLETE BARBEITO DA CUNHA

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA CAMARÃO, S/Nº

Bairro: PONTAL DO IPIRANGA **CEP:** 29901-672 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos esta solicitação e optamos por autorizar o corte devido serem espécies exóticas e invasoras (acácias e eucalipto). Importante destacar que só deverão ser cortadas essas espécies e as que estejam fora do muro, logo, fora do lote. Estas espécies devem ser eliminadas, pois como dito, são estrangeiras, e devido terem alto banco de sementes, se dispersam e distribuem de maneira alarmante, comprometendo ambientes naturais lindeiros.

III COORDENADAS

-19.183892, -39.712636

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Árvores de eucalipto e/ou acácia que solicitamos e autorizamos o corte.

Linhares (ES), 23 de Abril de 2024

1 de 2

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **c15b8243dc905ba**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 23/04/2024 11:11:24 BRT nº de Série do Certificado 1117147755719706140

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.